Edital – nº 02/ 2015

Bolsas para o Vacation Engish Immersion – VEI em Santa Fe (Estados Unidos)

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de Professores de Graduação para Bolsas do Vacation English Immersion (VEI) – Santa Fé (USA).

O Reitor da Uninorte torna público o edital de seleção à bolsa de estudos para o *Vacation English Immersion – VEI em Santa Fé (USA)*, para professores de graduação da Uninorte. O Programa consiste em curso de imersão da língua Inglesa que acontecerá de 09 a 29 de julho de 2015, na Universidade de Santa Fé.

1. OBJETIVO:

O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para participação no Programa de *Vacation English Immersion – VEI na cidade de Santa Fé (USA)* para professores de graduação da Uninorte, que concederá bolsas integrais para participação no referido curso.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS, BENEFÍCIOS E PERÍODO.

2.1 Serão concedidas pela Uninorte 08 (oito) bolsas integrais no Vacation English Immersion na Santa Fe University of Art and Design, a ocorrer no período de **9 a 29 de julho de 2015.**

2.2 Serão 2 bolsas por Escola. Não havendo candidatos de uma determinada Escola, as vagas serão distribuídas de acordo com as inscrições.

2.3. As bolsas incluem o curso, dormitório, plano de refeições – de segunda a sexta-feira: café da manhã, almoço e jantar; sábado e domingo: *brunch* e jantar; e certificado do programa.

3. DOS REQUISITOS PARA PRÉ–SELEÇÃO:

3.1 Entrega da documentação de inscrição completa, conforme item 4, dentro dos parâmetros solicitados;

3.2 Ser professor regular dos cursos de graduação da Uninorte;

3.3 Haver concluído ou estar inscrito em, ao menos, um dos cursos *Faculty Development da Laureate*.

4. DOCUMENTOS:

O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF (ou carteira de motorista contendo essas informações);
- Currículo Lattes;
- 1 Foto 3X4;
- Cópia do passaporte com validade mínima de 6 meses a partir de 04 de maio de 2015 e do **visto americano, também com validade mínima de 6 meses**.

5. DA INSCRIÇÃO:
O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4 deste edital, no *International Office* da Uninorte, no Térreo da Unidade 10 até às 18hs do dia 04 de maio de 2015 (segunda-feira).

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:
6.1 Índices de desempenho alcançados na Avaliação Docente/Discente.
6.2 Ausência de registros de faltas/atrasos ou menor porcentual de faltas/atrasos registrados.
6.3 Análise do Currículo Lattes;
6.4 A decisão final ficará a cargo de comissão formada por representantes de Reitoria.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
7.1 Maior carga horária dedicada à UNINORTE;
7.2 Maior tempo atuando como Professor na UNIORTE.

8. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Item	Período
Entrega da documentação – *International Office*	Até às 18 horas do dia 04 de maio de 2015.
Avaliação da Documentação	05 a 13 de maio de 2015
Divulgação do resultado no Sicanet e Site da Uninorte	15 de maio de 2015
Assinatura do contrato de intercâmbio	29 de maio de 2015 – em horário a ser agendado

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O professor deverá comprovar junto ao Escritório Internacional a compra da passagem aérea Manaus-Santa Fe, NW e Santa Fe-Manaus, bem como a contratação de seguro de saúde até o dia **29 de maio de 2015**.
9.2. Caso haja desistência ou impedimento de viagem entre os professores inicialmente selecionados, a bolsa será concedida para o candidato seguinte, nos critérios definidos pela comissão.
9.3. O professor selecionado deverá assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa de Bolsas da Santa Fe University of Art and Design (SFUAD), transporte, passagem aérea, seguro saúde e gastos pessoais;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. O candidato selecionado deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional e ser brasileiro nato ou naturalizado.
9.2. Assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa de Bolsas *Vacation English Immersion (VEI)* – Uninorte tais como transporte, passagem aérea, seguro saúde, entre outros.
9.3. As questões não previstas neste Edital serão deliberadas pela comissão de representantes da UNINORTE responsável pelo processo seletivo descrito neste edital.